



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 68 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 072/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, como Presidente e Vice - Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 1784/2007:

- **Presidente:** Ana Maria Jacinto
- **Vice- Presidente:** Adriana de Lima Ribeiro

Art. 2º - Ficam destituídas as composições anteriores do Conselho, constituídas pelas Portarias nº. 95/2014 e nº. 93/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 22 de março de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS